



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro
CNPJ: 01.551.148/0001-87

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 77/2022

EDITAL DE LEILÃO Nº 1/2022

Código registro TCE: 256C8EC897EF770BD224337F29B181D0F861CD1B

Objeto: Venda de Ativos Inservíveis do Município de Bom Jesus/SC

O **MUNICÍPIO DE BOM JESUS**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n. 01.551.148/0001-87, sediado na Rua Pedro Bortoluzzi, nº 435, centro, Cidade de Bom Jesus – SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Rafael Calza, TORNA PÚBLICO**, através do Leiloeiro, o Servidor Municipal Sr. Jorge Endrygo Brinker, nomeado pelo Decreto Municipal nº 062, de 10 de junho de 2022, realizará a venda de ativos inservíveis, ao final deste edital discriminados, através de **leilão público oficial on-line**, devidamente assessorado pela empresa Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda, contratada para prestar serviços de tecnologia para vendas de ativos considerados inservíveis, conforme Contrato de Prestação de Serviço nº 68/2022. Todo o processo de realização do leilão será acompanhado pela comissão especial formada pelos servidores Fabio Adriano Cassol, Jorge Endrygo Brinker, Ezequiel Costa Curta e Vanderlei Adilio dos Santos, nomeados pelo Decreto Municipal nº 061, de 10 de junho de 2022, conforme dispõe o art. 43, parágrafo 4º e art. 51 da Lei Federal 8.666/93.

A empresa Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda, vencedora da licitação que objetivou a contratação de empresa de recursos de tecnologia da informação, para a promoção e divulgação de leilão público por meio de plataforma de transação via web, utiliza a plataforma Superbid MARKETPLACE (www.superbid.net).

O leilão será cometido ao Servidor Municipal acima descrito, em conformidade com o que dispõe o artigo 53, da Lei 8.666/1993 e suas modificações posteriores e será regido pelas disposições que seguem:

LEILÃO - O leilão será realizado no dia **26 de julho de 2022**, a partir das **10:00hs**, na Rua Pedro Bortoluzzi, nº 435, centro da cidade de Bom Jesus/SC.

CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO LEILÃO - Para estar apto a ofertar lances para a aquisição dos bens expostos, o interessado deverá ser capacitado para contratar, nos termos da legislação em vigor. Menores de 18 (dezoito) anos não serão admitidos a participar do leilão.

Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal, bem como com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal e no SINTEGRA



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro
CNPJ: 01.551.148/0001-87

- Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços.

BENS - Os bens apreçados estão relacionados no Anexo I do presente Edital e serão vendidos **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO** em que se encontram e **SEM GARANTIA**, reservando-se ao Município de Bom Jesus/SC, o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer bem como retirar, desdobrar ou reunir os bens em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Servidor Municipal.

As fotos divulgadas no SUPERBID MARKETPLACE (SITE ECKERT OU SUPERBID) são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens.

O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE A VISTORIA PRÉVIA DOS LOTES, isentando o Município de Bom Jesus/SC a ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA, e o SUPERBID MARKETPLACE por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

Os bens constantes em cada lote serão apreçados em quantidades aproximadas, sendo possível margem de até 20% (vinte por cento) para mais ou para menos na quantidade dos referidos bens, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago. Os bens sujeitos a pesagem serão pesados conforme balança do Município de Bom Jesus/SC.

VISITAÇÃO - Cabe aos interessados vistoriar os bens a serem apreçados entre os dias 04 e 06 de julho de 2022 das 7h as 13h. Os interessados deverão entrar em contato com o responsável, Sr. Amarildo Jung, para agendamento de visitação no Município de Bom Jesus/SC, pelo telefone (49) 3424-0181 ou (49) 98815-5336, e-mail prefeitura@bomjesus.sc.gov.br, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

Os lotes a serem apreçados neste leilão encontram-se nos seguintes endereços: Rua Pedro Bortoluzzi, nº 435, centro, Cidade de Bom Jesus/SC (Anexo ao estacionamento da Prefeitura de Bom Jesus); Rua Pedro Bortoluzzi, nº 575, centro, Cidade de Bom Jesus/SC (Pátio da Escola Municipal Gilberto Tavares); Rua Augusto Bertochi, nº 274, centro, Cidade de Bom Jesus/SC (Parque de Máquinas); Rua Leopoldo Jung, Bairro Jardim Itália (Anexo a Cozinha Industrial).

Os lotes a serem apreçados estão devidamente descritos e caracterizados no Anexo I do presente Edital.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro
CNPJ: 01.551.148/0001-87

CONTA DIGITAL S4PAY - O SUPERBID MARKETPLACE disponibiliza acesso a uma conta de pagamento na modalidade pré-paga, de titularidade única e exclusiva do usuário, a qual é utilizada para realizar os pagamentos devidos (“Conta Digital S4Pay”).

A Conta Digital S4Pay é emitida e gerenciada pela S4Payments Instituição de Pagamento Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.084.163/0001-84 (“S4Pay”).

O usuário poderá aportar recursos em reais na sua Conta Digital S4Pay, independentemente da realização de compras no SUPERBID MARKETPLACE. Para tanto, deverá acessar a seção “Minha Conta” do SUPERBID MARKETPLACE, clicar no botão “Adicionar Dinheiro” dentro da seção “Conta Digital” e selecionar uma das formas disponíveis: (i) Boleto Bancário ou (ii) Transferência Bancária.

VALOR DEVIDO À ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA - Os arrematantes deverão pagar à empresa o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).

LANCES - Os lances poderão ser ofertados através dos portais: www.eckertleilões.com.br e SUPERBID MARKETPLACE (www.superbid.net).

Os lances ofertados são **IRREVOGÁVEIS** e **IRRETRATÁVEIS**. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

O Usuário poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

O **Portal Eckert Leilões** permite o recebimento de lances virtuais simultaneamente aos presenciais e em tempo real.

Lances via Internet e de viva voz têm igualdade de condições.

Caso algum lance seja recebido nos 03 (três) últimos minutos do fechamento do lote, o cronômetro retroagirá a 03 (três) minutos do encerramento do lote e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os Usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.

O Servidor Municipal encarregado do Leilão poderá, no interesse do Município de Bom Jesus/SC, conciliar (sincronizar) o horário previsto para o encerramento de lotes com características iguais ou semelhantes, com observância da regra prevista no parágrafo anterior.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro
CNPJ: 01.551.148/0001-87

PREÇO MÍNIMO DE VENDA DO BEM OU PREÇO DE RESERVA - É o valor mínimo estipulado pelo Município de Bom Jesus/SC para a venda do bem. O valor atribuído para o lance inicial exibido no SUPERBID MARKETPLACE (“valor inicial do leilão” ou “valor de abertura”) é o preço mínimo de venda do bem (“valor reservado” ou “preço de reserva”).

LANCES AUTOMÁTICOS - O Usuário poderá programar lances automáticos, de forma que, se outro Usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele Usuário, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo Usuário, com o objetivo de que o mesmo tenha certeza de que até o valor estipulado o seu lance será o vencedor. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados.

PAGAMENTO – O arrematante deverá efetuar o pagamento dos valores devidos pela arrematação dos bens através de sua Conta Digital S4Pay em até 03 (três) dias úteis a contar do encerramento do leilão.

Para tanto, o arrematante deverá acessar a seção “Minhas Compras” do SUPERBID MARKETPLACE, clicar no botão “Continuar para Pagamento” e selecionar, na tela seguinte, a Forma de Pagamento de sua preferência (Utilizar Saldo S4Pay, Boleto Bancário, Transferência Bancária ou Cartão de Crédito, conforme disponível).

O arrematante poderá utilizar saldo previamente disponível em sua Conta Digital S4Pay para pagar os valores devidos pela arrematação. Caso o saldo na Conta Digital S4Pay seja insuficiente para pagamento dos valores devidos pela arrematação, o arrematante deverá complementá-lo pagando um Boleto Bancário no valor da diferença.

Não será aceito pagamento via depósito bancário em espécie ou cheque ou via PIX.

Não é necessário o envio dos boletos bancários para comprovação dos pagamentos efetuados.

NOTA FISCAL - A Nota Fiscal da ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA, referente a Prestação de Serviços, 5% (cinco por cento) será emitida em nome do arrematante e enviada ao mesmo via e-mail pela Prefeitura do Município de Bom Jesus (SC).

ICMS - O ICMS, quando devido, deverá ser pago diretamente pelo(s) arrematante(s), o(s) qual(is) deverá(ão) apresentar ao Município de Bom Jesus/SC a guia comprobatória do recolhimento, para liberação do bem arrematado.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro
CNPJ: 01.551.148/0001-87

RETIRADA - Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e impostos incidentes sobre os bens arrematados.

O SUPERBID MARKETPLACE não tem qualquer responsabilidade pela entrega do(s) bem(s) arrematado(s) ao(s) arrematante(s).

Após 07 (sete) dias úteis a contar da data da efetivação do pagamento (crédito/compensação de remessa em conta corrente) do valor do lance ofertado e do valor devido à ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA, o(s) bem(ns), com exceção dos veículos, será(ão) disponibilizado(s) pelo Município de Bom Jesus/SC, para ser(em) retirado(s) pelo(s) arrematante(s)/procurador(es), mediante a entrega de Procuração com firma reconhecida, se o caso.

Para efetuar a retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá agendar data e horário junto ao Município de Bom Jesus/SC, cujo contato será oportunamente informado.

No ato da retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá conferir o(s) referido(s) lote(s) (natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver (em). Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, ao Município de Bom Jesus/SC, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes. Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do(s) bem(ns).

O arrematante deverá descaracterizar toda e qualquer identificação do Município de Bom Jesus/SC, constante do bem arrematado.

Na retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pelo Município de Bom Jesus (SC) no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo ao Município de Bom Jesus/SC, qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada.

Se o(s) bem(ns) arrematado(s) não for(em) retirado(s) no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da data de liberação de retirada, será cobrada pela guarda do(s) mesmo(s) uma taxa de 1% (um por cento)/dia, calculada sobre o valor da arrematação. Decorrido o período de 30 (trinta) dias úteis a contar da data de liberação de retirada sem que o(s) bem(ns) tenha(m) sido retirado(s), o(s) mesmo(s) poderá (ão) ser vendido(s) para terceiros, sendo devolvidos ao arrematante, no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar do término do prazo



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro
CNPJ: 01.551.148/0001-87

para retirada do(s) bem(ns), os valores pagos, descontados o valor devido pela guarda do(s) bem(ns), o valor devido à SUPERBID e multa de 20% (vinte por cento) do valor do lance ofertado.

VEÍCULOS - Será de responsabilidade do arrematante o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito e IPVA relativos ao(s) veículo(s) apregoado(s), ainda que anteriores à data do leilão.

Após 10 (dez) dias a contar da data da efetivação do pagamento (crédito/compensação de remessa em conta corrente) do valor do lance ofertado e do valor devido à SUPERBID, os veículos arrematados e a respectiva documentação de transferência (DUT) serão disponibilizados pelo Município de Bom Jesus/SC para serem retirados pelo(s) arrematante(s)/procurador(es) mediante o fornecimento de cópia da Cédula de Identidade, CPF e Carteira Nacional de Habilitação, no caso de Pessoa Física, e Contrato Social ou Estatuto Social acompanhado de Ata de Eleição da Diretoria, no caso de Pessoa Jurídica, bem como de Procuração com firma reconhecida, se o caso.

A disponibilização dos veículos e respectiva documentação, no prazo acima estabelecido, fica condicionada à comprovação, pelos arrematantes, da quitação da integralidade dos débitos que eventualmente recaiam sobre os veículos arrematados.

Para efetuar a retirada do(s) veículo(s) arrematado(s), o arrematante deverá agendar data e horário junto ao Município de Bom Jesus/SC cujo contato será oportunamente informado.

Se o(s) veículo(s) arrematado(s) não for(em) retirado(s) no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da data de liberação de retirada, serão cobradas pela guarda do(s) mesmo(s) as seguintes taxas: R\$ 30,00 (trinta reais)/dia por automóvel e implementos agrícolas arrematados e R\$ 100,00 (cem reais)/ dia por caminhão e máquinas arrematados. Decorrido o período de 30 (trinta) dias úteis a contar da data de liberação de retirada sem que o(s) veículo(s) tenha(m) sido retirado(s), o(s) mesmo(s) poderá(ão) ser vendido(s) para terceiros, sendo devolvidos ao arrematante, no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar do término do prazo para retirada do(s) bem(ns), os valores pagos, descontados o valor devido pela guarda do(s) bem(ns), o valor devido à SUPERBID e multa de 20% (vinte por cento) do valor do lance ofertado.

Correrão por conta dos arrematantes todas as despesas de transferência do(s) veículo(s) para o seu nome, inclusive despesas com serviços de terceiros, despachantes, taxas, vistorias e quaisquer outras necessárias, como emissão de segunda via de documentos, mesmo que decorrentes da indisponibilidade, perda ou extravio do DUT na Prefeitura.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro
CNPJ: 01.551.148/0001-87

No caso de veículos vendidos na condição de sucatas correrão por conta dos arrematantes todas as despesas com o recorte do registro/número de chassi do veículo, que deverá ser entregue à Prefeitura antes da retirada do bem/lote, sendo esta obrigação uma condição para a retirada.

A ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA e o SUPERBID MARKETPLACE não tem qualquer responsabilidade pela entrega do(s) veículo(s) arrematado(s) e respectiva documentação ao(s) arrematante(s).

INADIMPLÊNCIA - Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e o valor devido à ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA no prazo acima estipulado (03 dias úteis), **a arrematação ficará cancelada.** Nesta hipótese, deverá o arrematante pagar o valor devido à ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA (5% - cinco por cento) e o valor correspondente a 15% (quinze por cento) do lance ofertado, como cláusula penal pelo inadimplemento, destinada ao Município de Bom Jesus – SC, respondendo também por despesas administrativas e/ou judiciais, inclusive honorários advocatícios, estes desde já estabelecidos no percentual de 20% (vinte por cento) sobre os valores que forem objeto de exigência administrativa ou judicial, além de eventuais perdas e danos que seu inadimplemento ocasionar. **Ocorrendo o inadimplemento, os dados cadastrais do arrematante poderão ser incluídos nos órgãos de proteção ao crédito.**

O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado no SUPERBID MARKETPLACE, pelo que seu cadastro ficará bloqueado. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, os mesmos serão igualmente bloqueados.

CAMPO DE ATUAÇÃO - A ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA e o SUPERBID MARKETPLACE não se responsabiliza por prejuízos ou quaisquer tipos de danos advindos das transações efetuadas entre os arrematantes e o Município de Bom Jesus, atuando sempre e tão somente como provedor de espaço virtual para divulgação *online* dos leilões oficiais, limitando-se a veicular os dados relativos aos bens (descrição, informações, apresentação e publicidade), fornecidos pelo Município de Bom Jesus/SC através do SUPERBID MARKETPLACE. Cabe ao Município de Bom Jesus/SC responder, perante os arrematantes, pela veracidade das informações veiculadas, pela transação de venda e compra, assim como pela qualidade, origem e legitimidade dos bens ofertados.

SANÇÕES - A ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA e o SUPERBID MARKETPLACE, a seu exclusivo critério, poderá cancelar qualquer lance, sempre que não for possível autenticar a identidade do interessado, ou caso este venha a descumprir as regras estabelecidas neste Edital.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro
CNPJ: 01.551.148/0001-87

SISTEMA - O interessado responderá civil e criminalmente pelo uso de equipamento, programa ou procedimento que possa interferir no funcionamento do SUPERBID MARKETPLACE.

A ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA e o SUPERBID MARKETPLACE não serão responsáveis por qualquer prejuízo eventualmente acarretado aos interessados por dificuldades técnicas ou falhas no sistema da Internet.

A ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA e o SUPERBID MARKETPLACE não garante o acesso contínuo de seus serviços, uma vez que a operação do SUPERBID MARKETPLACE poderá sofrer interferências acarretadas por diversos fatores fora do seu controle.

MODIFICAÇÃO - A ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA e o SUPERBID MARKETPLACE poderão, a qualquer momento e a seu livre arbítrio, acrescentar, extinguir ou alterar alguns ou todos os serviços disponíveis no SUPERBID MARKETPLACE.

REGISTRO - Uma vez aceitas as regras estabelecidas neste Edital, o Usuário autoriza o respectivo registro perante Cartório de Registro de Títulos e Documentos, para que produza todos os efeitos legais, correndo por conta do ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA os custos envolvidos.

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL - Eventual impugnação ao Edital deverá ser protocolada junto a Prefeitura Município de Bom Jesus/SC, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a realização do leilão.

Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

DISPOSIÇÕES GERAIS - As dúvidas que surgirem durante o leilão será analisado pelo Servidor Municipal designado juntamente com a comissão de leilão e, a critério destes, repassadas à Assessoria Jurídica do Município de Bom Jesus/SC.

O Município de Bom Jesus (SC), através de seu representante, se reserva no direito de revogar, adiar ou anular o presente leilão, total ou parcialmente, desde que haja a devolução dos recursos comprovadamente empregados na arrematação do lote.

A participação do licitante implica em aceitação de todos os termos do presente Edital.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro
CNPJ: 01.551.148/0001-87

Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Servidor Municipal, com base na legislação em vigor.

Bom Jesus/SC, 24 de junho de 2022

RAFAEL CALZA
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro
CNPJ: 01.551.148/0001-87

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 77/2022

EDITAL DE LEILÃO Nº 1/2022

ANEXO I

LOTE	TÍTULO	VALOR MÍNIMO DE VENDA
1	FIAT MOBI EASY ON ANO 2017 / 2017 PLACA FINAL 8 (SC)	R\$ 25.000,00
2	FIAT SIENA ATTRACT 1.0 ANO 2017 / 2018 PLACA FINAL 8 (SC)	R\$ 26.500,00
3	RENAULT SANDERO EXPR 1.0 ANO 2014 / 2015 PLACA FINAL 9 (SC)	R\$ 22.400,00
4	RENAULT SANDERO EXPR 1.0 ANO 2014 / 2015 PLACA FINAL 8 (SC)	R\$ 22.400,00
5	FIAT PALIO FIRE FLEX ANO 2007 / 2007 PLACA FINAL 3 (SC)	R\$ 9.900,00
6	CHEVROLET CLASSIC LS ANO 2013 / 2014 PLACA FINAL 6 (SC)	R\$ 14.500,00
7	FIAT SIENA EL 1.4 FLEX ANO 2015 / 2015 PLACA FINAL 5 (SC)	R\$ 24.600,00
8	FIAT UNO MILLE FIRE ANO 2003 / 2004 PLACA FINAL 0 (SC)	R\$ 6.500,00
9	RENAULT CLIO AUT 1.0H3P ANO 2014 / 2015 PLACA FINAL 8 (SC)	R\$ 11.400,00
10	FIAT STRADA WORKING ANO 2015 / 2015 PLACA FINAL 4 (SC)	R\$ 27.000,00
11	FIAT STRADA WORKING ANO 2015 / 2016 PLACA FINAL 4 (SC)	R\$ 28.000,00
12	VOLKSWAGEN KOMBI ANO 2013 / 2014 PLACA FINAL 0 (SC)	R\$ 29.500,00
13	ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C17 ANO 2013 / 2014 PLACA FINAL 5 (SC)	R\$ 49.500,00
14	ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C17 ANO 2013 / 2014 PLACA FINAL 5 (SC)	R\$ 49.500,00
15	ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190 EOD ESCOLAR HD ANO 2012/2012 PLACA FINAL 3 (SC)	R\$ 65.000,00
16	TRATOR DE PNEUS MASSEY FERGUSSON 292 ANO 2006 SÉRIE 2924215916	R\$ 75.000,00
17	TRATOR DE PNEUS VALTRA 0785 ANO 2009 SÉRIE 0007854509M001708*0785235057*	R\$ 79.000,00
18	DISTRIBUIDOR DE ADUBOS LÍQUIDOS TRATORIZADO CAP.:5.000 LITROS	R\$ 4.500,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro
CNPJ: 01.551.148/0001-87

19	COLHEDORA DE FORRAGEM PINHEIRO MAX GOLD PREMIER ANO 2019 SÉRIE 39200028619	R\$ 3.500,00
20	CARRETA AGRÍCOLA FERRONATO BASCULANTE COM PISTÃO	R\$ 8.500,00
21	CARRETA AGRÍCOLA BASCULANTE CREMASCO COM EIXO TANDER	R\$ 6.500,00
22	CARRETA AGRÍCOLA BASCULANTE FERMAQ FERRONATO	R\$ 8.000,00
23	GRADE ARADORA FORMAQ GACRF ANO 2014 SÉRIE 124	R\$ 7.500,00
24	CARROCERIA METALICA BASCULANTE MEDIDAS APROXIMADAS 6,00X2,70X0,65	R\$ 6.500,00
25	SUCATA DE DISTRIBUIDOR DE ADUBOS LÍQUIDOS EIXO SIMPLES	R\$ 500,00
26	SUCATAS DIVERSAS APROX.: 826 ITENS	R\$ 500,00